



18 15

ATA N.º 10

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, sob a presidência de Cristina Isabel Correia Franco Silva e secretariado por Miguel Fonseca Santos e Maria Luísa Ribeiro da Silva Garcia, teve lugar a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Armção de Pêra, no Edifício da Junta de Freguesia, sito na Rua Bartolomeu Dias, em Armção de Pêra, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período de audiência ao público -----
2. Período antes da ordem do dia -----
3. Período da ordem do dia: -----
 - 3.1. Informação sobre atividades desenvolvidas pela Freguesia de outubro a dezembro de 2023; -----
 - 3.2. Informação da Execução Orçamental de janeiro a novembro de 2023; -----
 - 3.3. Apresentação do Relatório da Transferência e Delegação de Competências do 3.º trimestre de 2023; -----
 - 3.4. Análise e deliberação da Proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2024; -----
 - 3.5. Análise e deliberação da Proposta de Mapa de Pessoal da Freguesia de Armção de Pêra para 2024; -----
 - 3.6. Análise e deliberação da Autorização Genérica para a Assunção de Compromissos Plurianuais; -----
 - 3.7. Análise e deliberação do Programa de Apoio às Instituições da Freguesia de Armção de Pêra (PAIFAP) para 2024; -----
 - 3.8. Questões a colocar pelos membros da Assembleia de Freguesia ao executivo da Junta de Freguesia. -----

Membros Presentes na Sessão: Cristina Isabel Correia Franco da Silva, Mariana Costa Reis Marques, Miguel Fonseca Santos, Maria Luísa Ribeiro da Silva Garcia, Ramiro Fernando Gonçalves Feliz, Alice Maria Estevão dos Santos, Emmanuel Luz e Ana Marta Vieira Domingos. -----

Pela Junta de Freguesia estiveram presentes, o Presidente, Ricardo Jorge dos Santos Pinto, a Secretária, Maria Margareta Morais Cardoso Batista Soares Vieira da Silva, e o Tesoureiro, Bruno Miguel Alves. -----

CE
NF



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PERA

Verificada a legitimidade da convocatória e a presença de quórum legal de funcionamento, o Presidente da Mesa deu início à sessão às vinte e uma horas e trinta e seis minutos. -----

----- **1. Período de Audiência ao Público:** Não havendo público presente na sala, o Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrado este ponto da ordem de trabalhos. -----

----- **2. Período Antes da Ordem do Dia:** O Presidente da Assembleia de Freguesia questionou os membros se alguém pretendia intervir neste ponto, mas atendendo a quem ninguém manifestou essa pretensão, este ponto da ordem de trabalhos foi encerrado sem registo de qualquer intervenção. -----

----- **3. Período da Ordem do Dia:** -----

----- **3.1. Informação sobre atividades desenvolvidas pela Freguesia de outubro a dezembro de 2023:** Tomou a palavra o Presidente da Junta, Ricardo Pinto, tendo este apresentado um relatório sucinto das atividades e iniciativas promovidas pela Freguesia no último trimestre do ano, com especial relevo para o trabalho operacional realizado no âmbito da Limpeza Urbana e manutenção de Jardins e Espaços Verdes. Após o término da sua intervenção disponibilizou-se para responder a qualquer questão, mas nenhum dos membros pediu a palavra para intervir. -----

----- **3.2. Informação da Execução Orçamental de janeiro a novembro de 2023:** O Presidente da Junta, Ricardo Pinto, apresentou o relatório de execução orçamental, seguindo-se um período de discussão. -----
A membro Alice Santos (CDU) interveio para questionar o executivo se teria sido feito um pagamento antecipado do IVA em detrimento do pagamento dos subsídios de Natal aos funcionários. O Presidente da Junta respondeu que no âmbito da gestão do processo do IVA que tem vindo a ser rigorosamente feita, todos os pagamentos feitos de forma antecipada tiveram com principais objetivos diminuir os juros aplicáveis e proceder à liquidação de todos os processos com a maior antecedência possível, tendo existido sempre, por parte do executivo a que preside, a iniciativa de manter devidamente informada e atualizada a Assembleia de Freguesia quanto ao processo de pagamento do IVA, o que aconteceu sempre de forma transparente. A terminar afirmou que todos os salários e subsídios a que os trabalhadores da freguesia têm direito são prioridade, foram pagos a tempo e horas e encontram-se em dia. -----

----- **3.3. Apresentação do Relatório da Transferência e Delegação de Competências do 3.º trimestre de 2023:** O Presidente da Junta, Ricardo Pinto, apresentou o relatório onde foram evidenciadas todas as transferências recebidas e explanadas as despesas decorrentes do exercício destas competências, de uma



CE
[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PERA

forma, clara, sucinta e objetiva, colocando-se de seguida à disposição dos membros para responder a qualquer questão. Não existindo mais intervenções, o Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrado este ponto. -----

----- 3.4. Análise e deliberação da Proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2024: O Presidente da Junta fez a apresentação do ponto destacando desde logo que o orçamento previsto para 2024 atinge o valor de 815 mil euros, dos quais 35 mil euros são destinados a investimento. Disse que a nível das receitas, as transferências correntes provenientes do Estado Central e do Município de Silves, correspondem a 45,84% da receita total, sendo os restantes 54,16% referentes a receitas próprias. Quanto às despesas, disse que as despesas com pessoal representam 68,96% da despesa total, seguidas da aquisição de bens e serviços com 13,97%. -----

Após as intervenções dos membros e os esclarecimentos prestados, este ponto foi colocado à votação, tendo sido aprovado com 5 votos a favor (4 PSD + 1 PS) e 3 abstenções da bancada da CDU, não se registando votos contra. -----

----- 3.5. Análise e deliberação da Proposta de Mapa de Pessoal da Freguesia de Armção de Pêra para 2024: O Presidente da Junta, Ricardo Pinto, sublinhou que, tal como tem sido prática, o Mapa de Pessoal foi elaborado com base nas necessidades reais da freguesia e que a sua implementação contribuirá para melhorar a prestação de serviços à população, enquanto assegura o cumprimento das obrigações legais e normativas, ressaltando que nas áreas operacionais alvo de contratos com o Município de Silves, o número de trabalhadores previstos não são suficientes para que seja dada uma resposta condizente com as necessidades que se verificam durante a época balnear. -----

Após as intervenções dos membros e os esclarecimentos prestados, este ponto foi colocado à votação, tendo sido aprovado com 5 votos a favor (4 PSD + 1 PS) e 3 abstenções da bancada da CDU, não se registando votos contra. -----

----- 3.6. Análise e deliberação da Autorização Genérica para a Assunção de Compromissos Plurianuais: Foi dada a palavra ao Presidente da Junta, Ricardo Pinto, que explicou que a autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais é necessária para assegurar a continuidade de projetos e contratos que se estendam para além de um ano económico. Esta autorização é especialmente relevante para projetos de investimento, contratos de locação e acordos de cooperação técnica e financeira, conforme estipulado pelo artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

Além disso, Ricardo Pinto sublinhou que a autorização não se aplicará a compromissos que não cumpram os regimes jurídicos financeiro e de contratação pública, assegurando que todas as despesas estarão devidamente enquadradas nas normas legais vigentes. Em cada sessão ordinária, será apresentada à



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PERA

Assembleia de Freguesia uma lista detalhada com os novos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo desta autorização, caso ocorram. -----

Não havendo mais intervenções neste ponto, foi o mesmo colocado à votação tendo o mesmo aprovado por unanimidade. -----

----- 3.7. Análise e deliberação do Programa de Apoio às Instituições da Freguesia de Armção de Pêra (PAIFAP) para 2024: O Presidente da Junta apresentou o Programa de Apoio às Instituições da Freguesia de

Armção de Pêra (PAIFAP) para o ano de 2024, destacando a importância deste apoio, uma vez que as instituições desempenham um papel fundamental no desenvolvimento da comunidade e na promoção de iniciativas que beneficiam diretamente a população. Disse ainda que, o programa prevê uma série de medidas de apoio às instituições, com critérios bem definidos para a distribuição dos recursos. -----

O Presidente da Junta sublinhou ainda que as instituições que participam em eventos relevantes para a freguesia, como o Carnaval Trapalhão, também irão beneficiar de um apoio adicional. -----

Ricardo Pinto, terminou a sua intervenção afirmando que o orçamento total do PAIFAP para 2024 é de 28.500 euros, valor destinado a apoiar as instituições no desenvolvimento das suas atividades e na melhoria das suas condições de funcionamento. -----

Após a apresentação deste ponto pelo Presidente da Junta, não houve intervenções adicionais por parte dos membros da Assembleia. O ponto foi então colocado à votação, sendo aprovado por unanimidade. -----

----- 3.8. Questões a colocar pelos membros da Assembleia de Freguesia ao executivo da Junta de Freguesia: O Presidente da Assembleia de Freguesia questionou se alguém pretendia colocar questões ao executivo, mas não havendo inscrições, deu por encerrado este ponto. -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia de Freguesia encerrou a sessão quando eram zero horas e quarenta e seis minutos, do dia seguinte, desejando a todos uma boa noite e mandando que de tudo, para constar, se lavrasse a respetiva ata, e depois de lida e aprovada fosse assinada por mim, que a secretariei, e pelo próprio. -----

A Presidente da Assembleia de Freguesia
(em substituição)

Cristina Isabel Correia Franco Silva

O Primeiro Secretário

Miguel Fonseca Santos